

Júlio Casas Imóveis

CRECI 14.717-3

SOROCABA, 26 DE AGOSTO DE 1999.

A/C: DR. BASÍLIO CASSAR

REF.: DÉBITOS DE IPTU DOS IMÓVEIS DA RUA DA PENHA.

Segue abaixo o levantamento, feito pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, do IPTU dos imóveis sito à Rua da Penha, precisamos saber de quem pertencem os débitos, para podermos mandar notificação para os respectivos:

- 1-) 44.44.83.02.09.01.001 - *Penha 216* -
Débitos de 1998..... *Marcelo* R\$ 55,00 (NOVEMBRO/98)
- 2-) 44.44.83.02.09.01.002 - *Penha 220*
Débitos de 1996..... *Marcelo* R\$ 1.195,30
Débitos de 1997..... *Marcelo* R\$ 598,61
- 3-) 44.44.83.02.09.01.003
NÃO CONSTA DÉBITOS ANTERIORES
- 4-) 44.44.83.02.09.01.004 - *Penha 226-232*
Débitos de 1996..... *Ardeine Assentura* R\$ 1.277,68 (ABRIL e MARÇO)
- 5-) 44.44.83.02.09.01.005
NÃO CONSTA DÉBITOS ANTERIORES

Sorocaba, 26 de agosto de 1999.


JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONS. E VENDAS S/C LTDA.